



PLANO DE ENSINO E APRENDIZAGEM – GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO PENAL II

Carga horaria: 60 horas - Estrutura curricular 2021 - 3º Período

EMENTA

Pena: Aspectos Gerais. Pena Privativa de Liberdade. Aplicação da Pena Privativa de Liberdade. Penas Restritivas de Direitos. Pena de Multa. Concurso de Crimes. Limite das Penas. Suspensão Condicional da Pena. Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Prescrição.

OBJETIVO GERAL

Capacitar o aluno para o desenvolvimento do raciocínio jurídico necessário ao desenvolvimento do pleno conhecimento das regras gerais do Direito Penal, considerando os conteúdos previstos na ementa da disciplina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O discente será capaz de diferenciar os diversos regimes de penas e a aplicabilidade de cada uma delas; compreender e diferenciar os meandros do Concurso de crimes; reconhecer os elementos necessários para a suspensão condicional da pena; identificar os requisitos da Livramento Condicional; Diferenciar as espécies de Ações Penais. Será capaz ainda, com as atividades avaliativas desenvolver sua capacidade de interpretação de textos jurídicos, melhora do vocabulário técnico, aplicação prática do conteúdo desenvolvido em aula; desenvolvimento de artigo jurídico utilizando técnicas básicas do raciocínio jurídico.

CONTEÚDOS

- UNIDADE 1 – Teoria Geral da Pena.
- UNIDADE 2 – Pena Privativa de Liberdade. Aplicação da Pena Privativa de Liberdade.
- UNIDADE 3 – Penas Restritivas de Direito. Penas de Pecuniárias. Aplicação da Pena.
- UNIDADE 4 – Concurso De Crimes.
- UNIDADE 5 – Suspensão Condicional Da Pena.
- UNIDADE 6 – Livramento Condicional.
- UNIDADE 7 - Efeitos da Condenação e Reabilitação.
- UNIDADE 8 - Medidas de Segurança.



CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

UNIDADE 9 - Ação Penal.

UNIDADE 10 - Extinção da Punibilidade.

UNIDADE 11 - Prescrição.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aula expositiva e dialogada.

Estudos de casos e exercícios.

Estudos de texto e artigos selecionados.

Dinâmicas e trabalhos em grupo.

ATIVIDADES DISCENTES

Leitura e análise crítica de textos indicados pelo professor

Atividades escritas

Pesquisas

Resenha crítica sobre o filme “Um Sonho de Liberdade”;

Resenha crítica sobre o documentário “A Casa dos Mortos”
(<https://www.youtube.com/watch?v=noZXWFxdtNI>).

Exercício Prático 1: resolução de questões da OAB.

Exercício Prático 2. Aplicação Prática da disciplina

RECURSOS DIDÁTICOS

Utilização do quadro

Data show

Reportagens das mídias em geral

AVALIAÇÃO

1) O aluno será avaliado em duas etapas AV1, AV2 e AV3, sendo a cada uma delas atribuído grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitindo-se uma casa decimal.

2) As etapas de avaliação (AV1, AV2 e AV3), podem ser realizadas por intermédio de prova objetiva, prova dissertativa, trabalho, projeto ou outro instrumento de avaliação da aprendizagem estabelecido no plano de ensino da disciplina.

2.1) Regra Geral:

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

1º Prova Objetiva: composta de 10 questões objetivas, cada uma com peso de 0,5 (meio) ponto, totalizando 5,0 (cinco) pontos, sem consulta.

2º Prova Discursiva: composta de 4 (quatro) questões, cada uma com peso de 1,25 (um e vinte cinco), totalizando 5 (cinco) pontos, permitido consulta a legislação seca.

I - A MS (Média Semestral) do aluno está na soma das duas notas obtidas na AV1, AV2 e AV3, que dividindo por 3 (três) deverá ser igual ou maior que 6,0 (seis), neste caso o aluno está **APROVADO**.

II - O aluno será considerado aprovado caso obtenha no mínimo a nota 6,0 (seis).

Será considerado **REPROVADO** na disciplina o aluno que:

III - Não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas por disciplina.

IV - Não obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal: parte geral 1.17ª edição atual. São Paulo: Saraiva, 2013. (disponível em minhabiblioteca.com.br)

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DELMANTO JUNIOR, Roberto. Código penal comentado. 6.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

JESUS, Damásio E. de. Código penal anotado. 13.ed. São Paulo: Saraiva. 2002.

MIRABETE, Julio Fabrini. Manual de direito penal: parte geral. 22.ed. São Paulo: Atlas, 2004.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. (Vol.I) 17ªed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

MASSON, Cleber Rogério. Direito Penal Esquematizado. Parte Geral. Ed ver e atualiz. RJ: forense; São Paulo: método. 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DE CRISTO, Fernanda Trajano. O mito da segurança através do Direito Penal. 2006. Disponível em:

CENTRO DE ENSINO MSB
CNPJ 51.983.272/0001-90

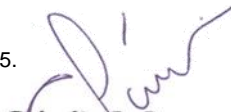
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br


Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA

Mantido pelo Centro de Ensino MSB

Credenciada pela Portaria 804, de 27/07/1998 – Publicada D.O.U. 29/07/1998

Direito/ Letras/Extensão/Pós-Graduação/MBA

CESV

• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •

http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=30108

Código Penal não comentado ou Vade mecum Universitário. 2024. (JusPodivm, Redeel ou Saraiva).

CENTRO DE ENSINO MSB

CNPJ 51.983.272/0001-90

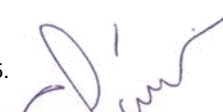
Curso de Direito – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2.374, de 05/07/2005, D.O.U. de 07/07/2005.

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 225, Ed. Tucumã

Praia do Suá – Vitória – ES – CEP 29.150-052

Tel.: 027 – 3041-111

Home page: www.cesv.br



Cláudio R. Barros
Diretor Geral
OAB-MG: 183.969
CRA - 4.200